



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0011360/2019
Data 10/07/2019

Decreto: 0011360/2019

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003522/2018 de 10 julho de 2019 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 415.600,00 (quatrocentos e quinze mil seiscentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	014001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1211000	10.000,00
0000013	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1530000	50.600,00
0000017	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	105.000,00
0000033	014003.1030200552.042 33903900000	SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	250.000,00
TOTAL:				415.600,00

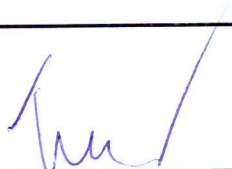
Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 415.600,00 (quatrocentos e quinze mil seiscentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	367.000,00
0000056	014011.1030100281.076 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1212000	18.000,00
0000067	014011.1030400281.174 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1212000	30.600,00
TOTAL:				415.600,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 julho de 2019 .



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Ulysses de Campos
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE